



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fis. 70
P

Ofício nº 501 – P

Palmas, 3 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Lei nº 3.935/2022, originária do Projeto de Lei nº 595/2022, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que declara de utilidade pública estadual a APARC - Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Caracol do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido em 03/05/2022
M. J. M. M.*